



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 05.149.083/0001-07**



**PORTARIA Nº 081/2026-SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Bonito, Estado do Pará, Sr. Francisco Vilmar Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 013-B/2025/PMB;

Considerando, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

Considerando que as principais atribuições do fiscal consistem em zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços, incluindo preços e quantitativos, estão em conformidade com o instrumento contratual e o respectivo instrumento convocatório.

**RESSOLVE:**

**Art. 1º Designar a Sra. MARIA SABRINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 0020123, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função do cargo temporário de **Agente Administrativo**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 20260139**, cujo objeto consiste **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E VISTORIAS IN LOCO, ESTRUTURAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.****

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2026, em conformidade com a data de assinatura do Contrato nº 20260139, permanecendo válida enquanto perdurarem as obrigações dele decorrentes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de maio de 2026.

**ALEX SOUZA DA SILVA**  
Prefeito Municipal